



NOTA DE REPÚDIO À TENTATIVA DE INCLUSÃO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NO ROL DE INSTITUIÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA

O Movimento Moleque, formado por mães e familiares de jovens e adolescentes que cumprem ou cumpriram medidas socioeducativas no DEGASE, diante da iminente votação da Proposta de Emenda à Constituição Estadual 33/2019, prevista para ocorrer, em segunda discussão, no dia 02 de setembro de 2020, vem por meio deste manifestar seu repúdio à tentativa de inclusão do Departamento Geral de Ações Socioeducativas no rol de instituições da Segurança Pública.

A tentativa de desvirtuar a função primordial da socioeducação, cujo pressuposto para a reinserção social de adolescentes autores de atos infracionais é a educação, deslocando-a para a lógica da segurança, fere diretamente a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Não será através do punitivismo, próprio das instituições da Segurança Pública, que estes objetivos serão alcançados. Queremos a efetivação de um projeto pedagógico que atenda às particularidades da socioeducação e promova os direitos dos jovens com a participação dos familiares no processo de ressocialização.

A luta das mães e familiares destes jovens é pelo cumprimento integral das determinações legais, com respeito aos seus direitos humanos.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020